



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 472/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Robson de Paula Santos, protocolado sob o nº 2248, datado em 19.06.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Robson de Paula Santos, ocupante do cargo de Motorista, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Tecnólogo em Segurança no Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.